



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO



PLANO DE AÇÃO
META 9
DO PODER JUDICIÁRIO
2020



Meta 9 – REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE DESJUDICIALIZAÇÃO DE LITÍGIOS VOLTADAS AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030.



1. JUSTIFICATIVA

Denominado de Plano de Ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, a Agenda da Organização das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável, é um compromisso de todos os países, ante a constatação das desigualdades sociais, diante das distorções que retiram a mínima dignidade humana.

Dividida em dezessete segmentos de atuação, com 169 metas a serem atingidas até 2030, os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** – ODS têm como compromisso a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusiva em todos os níveis.

O Poder Judiciário abraçou esse programa, tendo o Conselho Nacional de Justiça editado a Portaria 133/20183, formado comissão para promover estudos para a integração das metas do Judiciário Nacional com os indicadores dos ODS, reconhecendo os objetivos da ONU com a missão do Judiciário em uma qualificada prestação jurisdicional.

Nessa perspectiva, o Conselho Nacional de Justiça instituiu para o ano de 2020 a meta 9, aprovada no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que consiste em realizar ações de prevenção e desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

A inclusão da Meta 9, que tem como alvo a integração da Agenda 2030 às ações prioritárias do Judiciário, estabelecida como a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável, assumiu compromisso para atuar com prioridade nos processos que tenham interação com os objetivos relacionados à pobreza, fome e agricultura sustentável, vida saudável, educação, igualdade de gênero, fornecimento de água e energia, exploração do trabalho, sustentabilidade nas cidades, demandas do consumidor e do meio ambiente e de apoio ao desenvolvimento da economia.

Para cumprimento da meta, o Tribunal de Justiça do Maranhão escolheu a ODS 16, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



Em reuniões realizadas pelos setores estratégicos do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, após a análise dos dados do acervo geral do Tribunal referente aos assuntos mais demandados, identificou-se um grande estoque de processos de “Indenização por Danos Morais”, código 7779 na TPU, com ênfase na prevenção do litígio.

A escolha da classe processual está alinhada a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os anos 2012-2016, constante na Resolução 325/2020, bem como a Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que traz como **MACRODESAFIO**: a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

Desse modo, o plano de ação foi elaborado com o objetivo de desenvolver ações que estimulem a sociedade a utilizar os mecanismos alternativos e eficazes para solução de conflito, prevenindo a judicialização de ações, contribuindo, portanto, para a pacificação e harmonia social em consonância com o preconizado pela ODS 16.

2. OBJETIVO

Desenvolver ações de prevenção de litígios relacionadas ao assunto “Indenização por Danos Morais”, do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (SGTPU), vinculado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16.

3. BENEFÍCIOS/IMPACTOS POSITIVOS



4. PLANO DE AÇÃO

OBJETIVO 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CLASSE PROCESSUAL: “Indenização por Danos Morais”, código 7779 na TPU, com ênfase na prevenção do litígio.

								Legenda farol		
Responsável: AGEM – Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização; Coordenador do NUPEMEC – Juiz Alexandre de Abreu		Emitido por: AGEM/TJMA		Data: 01/09/2020				Atrasada		
								Planejada		
								Iniciada		
								Cumprida		
O que ?	Por que?	Quando ?	Quem ?	Onde?	Como?	% realizado	Status	Farol	Quanto custa ?	
Fazer diagnóstico do cenário atual referente ao litígio do assunto “indenização por danos morais”.	Para identificar pontos fortes, vulneráveis e as oportunidades visando a proposição de ações estratégicas.	Set/2020	AGEM	Unidades Judiciais do 1º grau	<ol style="list-style-type: none"> Realizar o levantamento da situação atual por unidade judicial referente aos processos em tramitação, por meio dos sistemas tecnológicos e com parâmetros pré estabelecidos; Elaborar diagnóstico para subsidiar a definição de ações estratégicas. 	0%	Planejada		Sem custos	
Incentivar a adoção do projeto Espaço Digital do Nupemec.	Para que as unidades possam inserir no fluxo de ofertas de serviços a possibilidade do jurisdicionado/cidadão utilizar os canais digitais para resolução administrativa dos seus conflitos.	Set/2020	NUPEMEC / CGJ	Unidades Judiciais do 1º grau, Juizados e CEJUSC's	<ol style="list-style-type: none"> Reunião com a CGJ e NUPEMEC para alinhar as ações; Oficiar as unidades judiciais para que empreendam esforços para facilitar o acesso dos cidadãos à utilização das plataformas digitais de conciliação; Reforçar a recomendação da CGJ para utilização das plataformas digitais. 	0%	Planejada		Sem custos	



O que ?	Por que?	Quando ?	Quem ?	Onde?	Como?	Realizado %	Status	Farol	Quanto custa ?
Formalizar Termo de Cooperação Técnica para Negociação de Débito da Empresa Equatorial Energia para Tratamento das Demandas por Atraso na Quitação de Consumo de Energia pelo Período da Pandemia do Coronavírus.	Para impedir a judicialização de cobranças em decorrência de débitos em tempos da Covid – 19.	Dez/2020	NUPEMEC/ TJMA	Todo o Estado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação de potencial demanda a ser judicializada pelo Nupemec; 2. Contato do Nupemec com a empresa Equatorial Energia para construção de possíveis alternativas a judicialização; 3. Elaborar da minuta do Termo de Cooperação Técnica; 4. Assinatura do Termo de Cooperação Técnica. 	75,00%	Iniciada		Sem custos
Instalação de um Centro de Mediação de Saúde integrado com a Ouvidoria de Saúde do Estado (OIS).	Para permitir a solução das demandas de saúde pública de forma consensual e tornar o processo judicial mais eficiente.	Dez/2020	NUPEMEC/ DIA	TJMA/OIS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar da proposta; 2. Reunião com representantes do Estado para apresentar a proposta; 3. Expedir Resolução de Criação do Centro de Mediação de Saúde e destinação de servidores; 4. Formalizar Termo de Cooperação com a Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. 	50,00%	Iniciada		Sem custos
Fomentar campanhas de estímulo a Conciliação com ênfase no uso dos canais de comunicação.	Para que a cultura da conciliação possa ser difundida na sociedade maranhense e para que o cidadão conheça os serviços e canais presenciais e digitais de acesso ofertados pelo judiciário maranhense.	Out a Dez/2020	ASSCOM/ NUPEMEC	Canais de Comunicação do TJMA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar a ASSCOM o desenvolvimento de peças publicitárias; 2. Divulgar nos meios de comunicação. 	0	Planejada		Sem custos
Realizar capacitação de servidores para orientar o jurisdicionado acerca do uso plataformas digitais de conciliação.	Para evitar a judicialização de ações que podem ser resolvidas por conciliação pré – processual.	Dez/2020	ESMAM	ESMAM	<ol style="list-style-type: none"> 1. O NUPEMEC solicitará à ESMAM a realização do curso “Formação de Conciliadores” com a inclusão do módulo sobre a utilização das plataformas digitais de conciliação; 2. Oferecimento do curso pela ESMAM. 	50,00%	Iniciada		R\$ 8.000,00



O que ?	Por que?	Quando ?	Quem ?	Onde?	Como?	% realizado	Status	Farol	Quanto custa ?
Desenvolver solução tecnológica para viabilizar a integração do Pje com a plataforma digital "consumidor.gov".	Para estimular e democratizar o acesso digital do cidadão aos serviços de conciliação.	Dez/2020	NUPEMEC/ DIA	PJE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar o desenvolvimento da funcionalidade à Diretoria de Informática e Automação; 2. Homologação da Funcionalidade; 3. Disponibilização da funcionalidade aos usuários. 	33,33%	Iniciado		Sem custos
Desenvolver painel eletrônico Gerencial da classe processual relativa a Dano Moral – Direito do Consumidor.	Disponibilizar uma ferramenta de acompanhamento de dados estatísticos referentes à classe processual "Dano Moral – Direito do Consumidor" visando fundamentar a formulação das ações estratégicas, bem como publicizar a informação ao cidadão permitindo a transparência dos dados.	Dez/2020	AGEM/ CGJ/ DIA	Sítio do TJMA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar ficha técnica conforme modelo disponibilizado pelo CNJ; 2. Solicitar à Diretoria de Informática e Automação o desenvolvimento do dashboard; 3. Homologação do Painel pelos setores envolvidos; 4. Disponibilização no sítio do TJMA. 	75,00%	Iniciado		Sem custos
Realizar campanhas de incentivo para ampliação da concessão do Selo de Reconhecimento "Município Amigo da Justiça".	Para ampliação dos centros de solução consensuais e espaços digitais; estímulo às soluções administrativas de demandas com a municipalidade.	Dez/2020	NUPEMEC/ ASSCOM	Todo o Estado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar a Asscom o desenvolvimento de peças publicitárias para divulgação do projeto; 2. Divulgar nos meios de comunicação. 	0	Planejada		Sem custos
Realizar campanhas de incentivo para ampliação da concessão do Selo de Reconhecimento "Empresa Amiga da Justiça".	Para estimular grandes litigantes a participarem de mutirões de conciliação.	Dez/2020	NUPEMEC/ ASSCOM	Todo o Brasil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar a Asscom o desenvolvimento de peças publicitárias para divulgação do projeto; 2. Divulgar nos meios de comunicação; 	0	Planejada		Sem custos
Implementar a Central de Videoconferência.	Para dar celeridade, diminuindo o tempo médio para cumprimento do pedido, bem como suprir a instalação de um centro de solução consensual em municípios do Estado do Maranhão.	Dez/2020	NUPEMEC/ TJMA	Todo o Estado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação a informática do desenvolvimento da plataforma; 2. Homologação da plataforma de videoconferência; 3. Elaboração de Ato Normativo para regulamentar o funcionamento da Central de Videoconferência no Estado; 4. Assinatura do ato normativo. 	75,00%	Iniciado		Sem custos



O que ?	Por que?	Quando ?	Quem ?	Onde?	Como?	% realizado	Status	Farol	Quanto custa ?
Implantar Programa de Solução Consensual de Demandas Empresariais.	Para solução consensual de conflitos de empresas em face da Covid – 19.	Set./2020	NUPEMEC	Todo o Estado	<ol style="list-style-type: none"> Solicitação da Presidência do TJMA para desenvolver ações estratégicas para atendimento a demanda; Desenvolvimento de estudo acerca da demanda pelo Nupemec; Apresentação de proposta para implantação do Programa de Solução Consensual de Demandas Empresariais; Implantação do Programa por meio de expedição de Portaria do TJMA. 	100,0%	Cumprida		Sem custos
Possibilidade de pagamento de acordos em parcelas descontadas no cartão de crédito.	Para assegurar o recebimento integral do direito, com facilitação das condições de pagamento pelo devedor.	Agost/2020	NUPEMEC/ TJMA	Todo o Estado	<ol style="list-style-type: none"> Elaboração da proposta; Solicitação de desenvolvimento de solução tecnológica; Homologação da solução tecnológica; Elaboração de ato normativo; Assinatura do ato normativo; Treinamento dos servidores; Funcionamento em fase experimental. 	100,0%	Cumprida		Sem custos
Incluir no Kick off do Programa de inovação, a ser provido pelo TJMA, palestra com a temática da Agenda 2030, alinhada aos ODS e à Meta Nacional 9 do CNJ.	Para envolver todos os stakeholders com o propósito da inovação alinhado ao planejamento do TJMA para o cumprimento da Meta 9, a qual visa a prevenção do litígio da classe processual Dano Moral – Direito do Consumidor, estimulando iniciativas inovadoras para o seu cumprimento.	Dez/2020	AGEM/COMITÊ DE INOVAÇÃO/ NUPEMEC	Todo o Brasil	<ol style="list-style-type: none"> Planejamento da ação pelo Comitê de Inovação; Contratação da Consultoria que proverá o Kick off; Divulgação do evento; Realização do evento. 	25,00%	Iniciado		R\$ 44.445,91

Percentual de Cumprimento Total das Ações: 42%

